



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/03/2023, Edição nº 5978, Página nº 03

PORTARIA Nº 119/2023

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a Portaria Nº 285/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação:

- Pedro Henrique Drehmer RG nº 9.530.475-3/SESP-PR;
- Ivanete de Paula Lima Neis RG nº 14.773.619-3/SESP-PR;
- Marcos Rafael Baumgart RG nº 9.104.986-4/SESP – PR
- Haricleia Busse RG nº 4.402.516-7/SESP –PR;
- Leila Danieli Schach Sudbrack RG nº 8.358.657-5/SESP-PR;
- Jaqueline Samara Busse RG nº 9.607.787-4 /SESP-PR;
- Suely Aparecida Tullio Hey RG nº 1.619.847-1 /SESP – PR;

Parágrafo único: A Presidência da Comissão de Licitação ficará a cargo do primeiro membro, sendo que na sua ausência assumirá os colocados subsequentes da comissão.

Art. 2º A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

Art. 3º A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

Art. 4º Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

Art. 5º Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 285/2022 de 13 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de março de 2023.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito